



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 100/2017 Parecer Prévio de Regularidade do Controle Interno.

TOMADA DE PREÇOS \_\_\_/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. \_\_\_/2017

Modalidade; TOMADA DE PREÇOS \_\_\_/2017 TIPO menor preço por lote fundamentada na Lei Federal N.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores.

Análise prévia de minuta de edital de licitação, data de abertura \_\_\_/\_\_\_/2017, no Auditório da Diretoria de Compras.

Objeto:

lote I: construção de 10 metros lineares de ponte em madeira de lei, no km 20 da estrada do Pimental (igarapé chapadinha na estrada de Pimental), valor de custo de R\$ 58.499,70.

lote II: construção da ponte do Ipiranga, na estrada do Pimental (igarapé Ipiranga na estrada de Pimental), valor de custo de R\$ 167.076,96.

Lote III: construção de 8 metros lineares de ponte em madeira de lei, no km 14,6 da estrada de barreiras, valor de custo de R\$ 69.096,94.

Lote IV: construção de 12 metros lineares de ponte em madeira de lei, no km 15,6 da estrada de barreiras (ponte do km 15,6 na estrada de barreiras), valor de custo de R\$ 81.309,16.

lote V: construção de 10 metros lineares de ponte em madeira de lei, no km 22,0 da estrada de barreiras (ponte do km 22,00 na estrada de barreiras), valor de custo de R\$ 75.017,62.

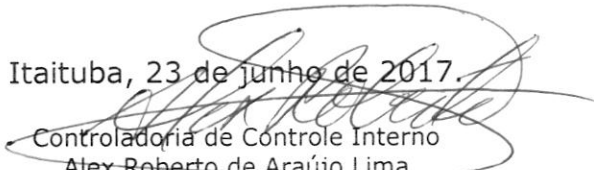
Lote VI: construção da ponte do igarapé sem denominação na estrada de barreiras (ponte do km 38,00 na estrada de barreiras), valor de custo de R\$ 106.892,18.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício 2017 Projeto 1213.264820725.1.025 Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo em sua fase preparatória encontra-se regular, a qual esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 23 de junho de 2017.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle  
interno  
Decreto Mun. N 0060/2017